

**PORTARIA GP Nº 191/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a Senhora **KESIA SUZANY SOUZA DA SILVA BALTAZAR**, inscrita no CPF: 016. [REDACTED]-27, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, onde exerce a função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo correspondente a dois (02) anos - 730 dias, tendo início no dia 01/01/2025 e término no dia 31/12/2026, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 26 de dezembro de 2024.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FC-391F-324B-9671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 27/12/2024 09:04:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/E6FC-391F-324B-9671>